

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: veku0dol SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/06/2018 Projeto de resolução nº 486/2018 Protocolo nº 3400/2018 Processo nº 873/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA ADRIANA
ALVES DE MELO CARNEIRO.**

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

1º - Fica concedida a Senhora Adriana Alves de Melo Carneiro, o Título de Cidadã Mato-grossense.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Adriana Alves de Melo Carneiro, viúva, nascida no dia 26 de junho de 1974, em Goiânia, estado de Goiás. Filha de Maria Odete Siqueira de Melo e Vitalino Alves de Melo (falecido). Mãe de Diennifer Adrielle Figueiredo (25 anos) e Sthefani Melo Figueiredo (22 anos).

Bacharel em Administração de Empresas e Graduada em Finanças na Universidade ICE-MT.

Atualmente trabalha na SEDUC - Secretaria de Educação de Estado como Assessora de Gabinete - SARI Secretária Adjunta de Relações Institucionais.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Adriana Alves de Melo Carneiro, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual